



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 109/2025

Data: 10/11/2025 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 109/2025 que “AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA NA ASSOCIAÇÃO TURÍSTICA DA REGIÃO DAS CASCATAS – ARCA, PERTENCER A ROTA TURÍSTICA DENOMINADA “REGIÃO DAS CASCATAS”, AUTORIZA O APORTE FINANCEIRO PARA CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA ROTA TURÍSTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Relatório:

O presente projeto, visa obter autorização legislativa para o ingresso do Município de Serafina Corrêa na Associação Turística da Região das Cascatas – ARCA, pertencer a rota turística denominada “Região das Cascatas”, autoriza o aporte financeiro para custeio das atividades da rota turística e dá outras providências.

O projeto em questão objetiva o ingresso do Município na Associação Turística da Região das Cascatas – ARCA. O valor do aporte financeiro será de R\$ 10.000,00 em parcela única, mais R\$ 1.500,00 mensais correspondente à mensalidade.

A despesa decorrente do Projeto de Lei nº 109/2025 é compatível com o orçamento vigente, respeita os limites legais e possui respaldo nos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA). Além disso, anexado impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

Ver. Julio Zatti
Relator

Voto do Presidente: APROVA O PARECER	Voto do Revisor: APROVA O PARECER
Ver.ª Lucimar Zarpelon Presidente	Ver. Paulo José Massolini Revisor

Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil